

DIÁRIO DA REPÚBLICA

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministérios dos Negócios Estrangeiros,
da Indústria e Energia
e do Comércio e Turismo

Despacho conjunto 10 960-(6)



MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho conjunto. — As negociações do Uruguai Round entraram na fase final.

Tornando-se conveniente no actual contexto formular propostas detalhadas quanto ao conteúdo do período transitório para a integração dos têxteis no GATT, de modo a assegurar que ele se traduza, de facto, na protecção suficiente e eficaz de que a indústria portuguesa necessita.

Na definição das medidas concretas a integrar o período transitório haverá ainda que ter em conta a diferente sensibilidade e capacidade de preparação dos sectores para enfrentar a concorrência externa.

Neste sentido, afigura-se fundamental manter uma estreita articulação e cooperação entre todos os intervenientes neste *dossier*, por forma a conjugar esforços e assegurar uma frente externa comum na defesa dos interesses nacionais, a todos os níveis.

Assim, determina-se:

1 — A constituição de uma comissão *ad hoc* com o objectivo de formular propostas para o período de transição, nomeadamente as que se referem ao reforço das regras e disciplinas do GATT.

2 — A comissão tem a seguinte composição:

Um representante do Ministro dos Negócios Estrangeiros, que coordenará;

Um representante do Ministro da Indústria e Energia;

Um representante do Ministro do Comércio e Turismo.

3 — A comissão deverá articular os trabalhos, a nível técnico, com os representantes da REPER e da NUO 1, em Genebra.

4 — Sempre que necessário, poderão ser convidados a participar nas reuniões quer os representantes referidos no n.º 3 quer outros elementos julgados convenientes para o bom desempenho da comissão.

12-11-90. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira*.

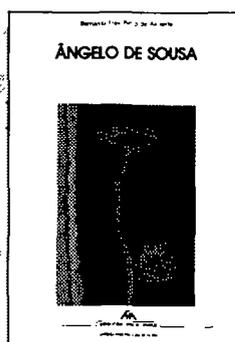
livros
livros
livros

LIVROS

livros
livros
livros

DA
IMPRESA
NACIONAL

EDIÇÕES
DE
ARTE



Bernardo Frey Pinto de Almeida
ÂNGELO DE SOUSA

“Tudo é só um puro dizer no tempo...” — afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pelo pintor.



Antónia Mega Ferreira
GRAÇA MORAIS
Linhas da terra

“Digo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida” — diz a pintora do seu pintar, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de “linhas da terra”.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pela artista.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex